



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2021

Dispõe sobre a Composição do Conselho de
Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio
2021/2022 da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná –
Faço Saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu Promulgo a
Seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da
Câmara Municipal de Piraquara para o Biênio 2021/2022 com a seguinte
composição, conforme estabelecido em votação plenária obedecido aos
dispositivos do Regimento Interno.

I – Vereador Evandro da Rocha “Vandinho” (REPUBLICANOS)–
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II- Vereador Marildo Gomes (PSD) – Relator do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar.

III – Vereador José Eugênio Huller (PODEMOS)– Membro do Conselho
de Ética e Decoro Parlamentar.

IV- Vereador Guanair (REPUBLICANOS)– 1º Suplente do Conselho de
Ética e Decoro Parlamentar.

V- Vereador Amilton Lima (PSC) – 2º Suplente do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar.

VI – Vereador Weliton (PSL) – 3º Suplente do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar.

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderá requisitar, por
intermédio da Mesa Executiva, os servidores do Quadro da Câmara necessários
aos trabalhos ou a designação de técnicos e peritos que possam cooperar no
desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de
24 de fevereiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de abril de 2021.


VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2021

Dispõe sobre a Composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná – Faço Saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instalado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piraquara para o Biênio 2021/2022 com a seguinte composição, conforme estabelecido em votação plenária obedecido aos dispositivos do Regimento Interno.

I – Vereador Evandro da Rocha “Vandinho” (REPUBLICANOS)– Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

II- Vereador Marildo Gomes (PSD) – Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

III – Vereador José Eugênio Huller (PODEMOS)– Membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

IV- Vereador Guanair (REPUBLICANOS)– 1º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

V- Vereador Amilton Lima (PSC) – 2º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

VI – Vereador Weliton (PSL) – 3º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderá requisitar, por intermédio da Mesa Executiva, os servidores do Quadro da Câmara necessários aos trabalhos ou a designação de técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de abril de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:77ADECBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>